

PORTARIA FUNDAJ Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão para revisão do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000140/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de revisão do Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação Lato Sensu da Fundação Joaquim Nabuco, com a seguinte composição:

Membros	Matrículas
Ana Lúcia Neves de Moura	6435415
Juceli Bengert Lima	1562823
Sayara Francielle Camara Pimentel Santos	3424026
Suiany Carvalho Padilha	6435367
Verônica Soares Fernandes	6435367

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta